

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.094, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE
A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA, NA
VILA AROEIRA, LOCALIZADA ENTRE A RUA BISMARCK MAIA
E RUA PEDRO BRÁS DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.094, de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Praça João Antônio Gouveia, na Vila Aroeira, localizada entre a Rua Bismarck Maia e Rua Pedro Brás do Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º -Denomina a Praça da Vila Aroeira, no Município de Acopiara, para o nome de Praça João Antônio Gouveia, localizada no trecho compreendido entre a Rua Bismarck Maia e Rua Pedro Brás do Nascimento, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:A2145B52